

Grande Leilão

**PREFEITURA DE
GOIANA**



Edital 001/2023 – 2ª PRAÇA

DATA: 06 de outubro de 2023

HORA: 10:00hrs

LOCAL: exclusivamente online, através do site: leiloesfreire.com.br

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 007/2001, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme contrato assinado com o Exmº Drº. Eduardo Honório Carneiro (Prefeito do Município).

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado de forma ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e integralizar o restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão em dinheiro/CHAVE do Pix CPF: 164.023.324-53 ou transferência eletrônica, porém os lotes que forem arrematados de forma on-line, terão um tempo estimado de 20min para conclusão da caução de 20%, no caso do não pagamento da caução o arrematante terá seu cadastro cancelado na plataforma do leilão e o lote voltará ao lance anterior.

4ª.) A não integralização do valor do lote o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

5ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA, qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes.

6ª.) O arrematante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte da PREFEITURA, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o decimo dia, sob pena da perda do bem arrematado.

7ª.) A Prefeitura disporá do prazo de até 30 (trinta) dias para entregar ao arrematante toda documentação correspondente ao veículo, CRV, ATA DE POSSE, DIPLOMA, CNH/ou RG do Exmº PREFEITO, com suas devidas autenticações e reconhecimento de firma, **mas, o veículo que não tiver o CRV, esse será transferido dentro do estado de Pernambuco, com as documentações fornecidas, conforme exigência do DETRAN/PE.**

8ª.) O Licitante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

9ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

10ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

11ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
53	RENAULT/MASTER AMB RONTAN, ANO/MOD 2012/2013, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PFY1953, CHASSI 93YADC1H6DJ274397.	R\$ 18.000,00
54	FIAT/DUCATO MC RONTAN AMB, ANO/MOD 2013/2013, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PGS5642, CHASSI 93W245G34D2111378.	R\$ 25.000,00



OSMAN SOBRAL E SILVA

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

JUCEPE 007/2001